

Deliberação da 6ª Plenária Extraordinária do ano de 2023, realizada em 20 de abril de 2023

O Plenário do Conselho reunido nestas datas, em reunião ordinária, através de meios online, com a presença virtual de 31 conselheiros e conselheiras que apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pautas abaixo, com acompanhamento de 10 visitantes.

DELIBERAÇÃO DAS PAUTAS

PAUTA 1. Apresentação de novos conselheiros e entidades

SINDICATO DOS BANCÁRIOS – Indicou Francine Fagundes da Silva para participar da CIST. Foi aprovado pela Plenária.

PAUTA 2. Análise e encaminhamentos sobre a prestação de contas Nota Fiscal Gaúcha 071 do Hospital Espírita de Pelotas

Foi aprovada pela Plenária a Nota Fiscal Gaúcha 071 do Hospital Espírita de Pelotas, foram adquiridos 1 seladora de pedal térmica para o setor da farmácia e 1 aparelho de ar- condicionado, totalizando R\$ 3.053,55

PAUTA 3. Análise e encaminhamentos sobre a nova formação da Comissão de Saúde Mental

Foi aprovado em Plenária a nova formação da Comissão de Saúde Mental, ficando com os seguintes integrantes – Titulares: Marcia Rosa, Paula Campelo, Joseigla Oliveira, Marcia Almeida, Thais, Medeiros, Edith Moura, Claudionei Ferreira, Clarisse Cardoso, Taís de Almeida.

PAUTA 4. Análise e encaminhamentos sobre eleição dos Coordenadores Distritais (Distrito VI – Colônia)

Charles Dias da Silva (titular)
Marialva (suplente)
Foi aprovado pela Plenária.

PAUTA 5. Análise encaminhamentos prestação de contas Nota Fiscal Gaúcha série 071 e 072 do HUSFP

Foi retirado de pauta.

PAUTA 6. Análise e encaminhamentos sobre PLANO DE TRABALHO de emendas impositivas do Vereador Rafael Dutra e Carlos Júnior – HUSFP

Foi aprovada pela Plenária a emenda parlamentar do vereador Carlos Júnior no valor de R\$ 100.375,00. Serão adquiridos 01 craniótomo + perfurador, 01 Cx Instrumental Cesariana, 01 cx instrumental neorocirurgia, 01 cx instrumental vascular.

Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.

Fone: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com



Foi aprovada pela Plenária a emenda parlamentar do vereador Rafael Dutra no valor de R\$ 156.400,00. Serão adquiridos 02 monitores multiparâmetros, 01 kit obeso, 01 central de monitoramento.

PAUTA 7. Análise e encaminhamentos sobre relatório semestral de gestão (2º semestre/2022)

Foi aprovado pela Plenária o Relatório Semestral de Gestão do Pronto-Socorro 2º semestre/2022), com adendo de que na próxima apresentação seja inserido indicador de horas extras para os trabalhadores celetistas.

PAUTA 8. Análise do parecer do Projeto de Lei do Vereador Márcio Santos – autoriza o poder executivo municipal a instituir o Programa “Adote a Saúde Pública de Pelotas”, e dá outras providências

O CMSPel em seu Art.7º da Lei Municipal 6183/2014, sem prejuízo das funções do Legislativo, em resposta à apreciação do Projeto de Lei Ordinária – Ementa: autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa “ADOTE A SAÚDE PÚBLICA DE PELOTAS” e dá outras providências.

Após a avaliação dos Conselheiros do CMSPel, do dia 20 de abril, sugere-se que sejam observadas algumas avaliações, devido a discordâncias e preocupações dos Conselheiros.

Considerando que em alguns artigos existe necessidade de afirmações;

Considerando o Art.2º - que seja acrescentado o parecer deliberativo de aprovação do CMSPel

Considerado o Art.5º – quanto a prestação de contas para administração pública e Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Art.6º – adoção como instrumento de promoção e propaganda nos meios próprios de mídia e redes sociais;

OBS: que a instalação da placa de ação benemerita seja na recepção ou entrada da unidade, sugere-se a placa de agradecimento com medida máxima de 60x40cm, a qual não descaracterize a UBS ou o serviço do SUS

Considerando: o Art.9º, seja incluído o acompanhamento das ações pelo CMSPel, e que entre as preocupações, falta neste instrumento a importância do CMSPel, como órgão fiscalizador

Considerando a necessidade de determinação do documento de extinção do contrato imediato, mediante o caso de não cumprimento pelo adotante;

Considerando a necessidade da Lei entrar em vigor após sua regulação somente.

O Conselho Municipal de Saúde de Pelotas sugere a aprovação, a qual parece ser uma excelente oportunidade de participação dos adotantes junto ao controle social.



César Lima
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS

César Ricardo Lima
Coordenador Geral do CMS